



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA N. 041/2026**

**O DOUTOR RENY BAPTISTA NETO**, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO NORTE DA ILHA – COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** as ocorrências relacionadas às condições meteorológicas adversas dos últimos 02 (dois) dias na região da Grande Florianópolis (chuvas fortes, granizo, alagamentos);

**CONSIDERANDO** o alerta emitido na data de hoje (31/08/2026), pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, que aponta para um alto risco para ocorrências como tempo severo, alagamentos, enxurradas, quedas de árvores e danos à rede elétrica para todo o Estado de Santa Catarina;

**RESOLVE**

**Art. 1º SUSPENDER** o expediente presencial no dia 31/08/2026 nas 02 (duas) unidades do Foro do Norte da Ilha (SC-401 e UFSC);

**Art. 2º DETERMINAR** que no dia 31/08/2026 o atendimento do Foro do Norte da Ilha unidades (SC-401 e UFSC) seja realizado 100% no formato virtual, com os servidores em cumprimento de suas atividades em regime de *homeoffice*. A realização das audiências designadas para esta fica a critério de cada unidade jurisdicional. O atendimento ao público externo será realizado normalmente, das 12 às 19 horas, por telefone e preferencialmente pela Central de Atendimento Eletrônico, e-mail e Balcão Virtual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Proceda-se a anotação devida.

Solicite-se a divulgação desta Portaria no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.



Documento assinado eletronicamente por **Reny Baptista Neto**, Diretor do Foro, em 31/08/2026, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **11103788** e o código CRC **4CC7B71F**.

---